



contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local. A iniciativa visa garantir habitações adequadas, infraestrutura básica e acesso a serviços essenciais, promovendo inclusão social, desenvolvimento econômico e o fortalecimento da gestão pública local.

2. TIPO DE DEMANDA

- MATERIAL DE CONSUMO ()
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()
SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA (x)
SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

3. Descrições E Quantidades

Construções de Unidades Habitacionais Município De Ulianópolis/PA
Quantidade: 50 unid

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- (X) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: CONCORRÊNCIA
() Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à Ata de Registro de Preço de outro Órgão, indicar qual:

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Prazo de Entrega/ Execução/Vigência do contrato

Prazo de execução: 365 dias
Prazo de vigência do contrato: 365 dias

5.2. Local de Execução: Rod. Br 010 - Rua Nova Venência S/Nº - Bairro Resende II - Ulianópolis/PA



QUADRO TOTAL DE ÁREAS - 50 UNIDADES		
ÁREA TOTAL	12.673,00 m ²	

COORDENADAS GEOGRÁFICAS - Graus, Minutos e Segundos		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
M.C.M.V. I	3°44'3.44"S	47°29'45.44"O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS - Graus Decimais		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
M.C.M.V. I	-3.734289°	-47.495956°

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Eng° Vagner Moura De Freitas

5.4. Prazo para pagamento:
conforme planilha de levantamento de eventos - PLE.

5.5. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
- Até 10/12/2025

6. Indicação do Membro da Secretaria que será o Responsável pela Fiscalização da Execução Contratual:

Eng° Vagner Moura De Freitas

Local/ data: Ulianópolis, 05 de novembro de 2025.

KELLY CRISTINA
DESTRO:2230466526
8

Assinado de forma digital por
KELLY CRISTINA
DESTRO:22304665268
Dados: 2025.12.03 15:02:09 -03'00'

Kelly Cristina Destro
Prefeita Municipal de Ulianópolis / PA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.